

Cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte -Ano-Calendário 2015 (A partir de abril/2015)

Calculando a base de cálculo:

1º passo: Somar todos os (+), não considerando os (/+) que serão calculados em separado.

(Somatório 1)

2º passo: Somar todos os (-), tais como **pensão militar , fundo de saúde , pensão alimentícia , despesa anular** de rendimentos tributáveis, etc. Não considerar os (/ -), pois serão calculados em separado. **(Somatório 2)**

3º passo: Verificar o nº de dependentes para fins de IR constante no contracheque. **Valor3 = nº**
de dependentes * **R\$ 189,59**

4º passo: Base de Cálculo = Somatório 1-Somatório 2 -Valor 3

5º passo: Em caso de inativos e pensionistas maiores de 65 anos, subtrair da Base de Cálculo a parcela de **R\$ 1.903,98**.

Calculando o valor do imposto:

6º passo: De posse da base de cálculo, verificar na tabela mensal de IR (*) em qual faixa o servidor se encontra. Fornecida pela Secretaria da Receita Federal

Valores do IR-Fonte

Base de cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 1.903,98	Isento	-
De R\$ 1.903,99 a R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
De R\$ 2.826,66 a R\$ 3.751,05	15%	R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 a R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 869,36

7º passo: Calcular o percentual obtido na coluna alíquota para a referida base de cálculo.

Ex. Base de Cálculo = R\$ 2.500,00 Alíquota = 7,5% **Valor 4** = 2.500,00 * 0,075 = 187,50

8º passo: Verificar na tabela qual a parcela a deduzir referente àquela alíquota. **IRRF** = Valor 4 - Parcela a Deduzir

Ex. IRRF = 187,50 – 142,80 = 44,70. O Imposto de Renda Retido na Fonte será R\$ 44,70.

Calculando o IRRF sobre Férias:

-A caixa de 1/3 de Férias apresenta no campo IR um (/+), isso quer dizer que ela será calculada em separado e com as mesmas regras do pagamento normal.

-Deduções previstas na obtenção da base de cálculo: n ° de dependentes, parcela de 65 anos e despesa anular de férias (-).

Calculando o IRRF sobre 13º Salário:

-Não incide IRRF sobre o adiantamento de 13º salário, apenas quando a 2ª parcela é paga.

-A caixa de 13º salário apresenta no campo IR um (/+), isso quer dizer que ela será calculada em separado e com as mesmas regras do pagamento normal.

-Deduções previstas na obtenção da base de cálculo: n ° de dependentes, parcela de 65 anos, pensão alimentícia paga sobre o 13º salário e despesa anular de 13º salário (-).

(*) Conforme prescrito na Medida Provisória nº 670 de 10 de março de 2015.